



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

36000741454202600

Ano

2026

CNPJ

08737323000174

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLANDIA

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG

CPF do Dirigente

06349655907

População

75.818

Telefone

4332558600

Município

ROLÂNDIA

CEP

86.600-001

Endereço

PRESIDENTE BERNARDES, CENTRO

E-mail

secsaude@rolandia.pr.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

40340002

Valor

495.000,00

Valor da Proposta: R\$ 495.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

ROLANDIA

Valor

495.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Valor

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

495.000,00

Justificativa

O município de Rolândia, localizado na região Norte do Paraná, conta com uma rede de Atenção Primária à Saúde composta por 17 equipes de Estratégia Saúde da Família, 15 equipes de Saúde Bucal e duas equipes e-Multi, distribuídas em 10 Unidades Básicas de Saúde, que buscam ofertar o cuidado longitudinal da população adscrita por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação. A organização da APS no território fortalece atributos essenciais como o acesso de primeiro contato, a integralidade do cuidado e a coordenação da assistência, atendendo a uma população com crescente proporção de adultos e idosos e elevada prevalência de condições crônicas.

O perfil demográfico e epidemiológico do município evidencia a necessidade de intensificar ações voltadas ao processo de envelhecimento saudável, contemplando não apenas a população idosa, mas também a população adulta em acompanhamento contínuo pelas equipes de saúde. A demanda por consultas médicas, exames laboratoriais básicos, ações educativas e acompanhamento multiprofissional tem se ampliado, exigindo maior capacidade operacional da APS para garantir continuidade do cuidado, diagnóstico oportuno e monitoramento das condições crônicas, além de ações preventivas e de promoção da saúde ao longo do curso de vida.

A solicitação de recursos para incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde, na natureza de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, justifica-se pela necessidade de custear serviços essenciais ao funcionamento e à qualificação das ações da APS, tais como contratação de serviços médicos por pessoa jurídica, realização de exames laboratoriais vinculados às atividades da APS, serviços de limpeza e conservação das unidades, apoio administrativo, serviços de guarda patrimonial e pequenos reparos prediais. Esses serviços são fundamentais para assegurar ambientes adequados, fluxos assistenciais contínuos e suporte às equipes multiprofissionais no desenvolvimento de suas atividades nos territórios.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	495.000,00